Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

.Moção nº 070/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** aos familiares da Senhora **ÂNGELA MARIA MARTINS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de julho de 2021.

.REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Prezados e nobres companheiros Edis! A indigitada Moção de Pesar que ora propomos aos familiares da Sra. Ângela Maria Martins, é em face de sua grande contribuição para a sociedade mateense ao longo dos seus 61 (sessenta e um) anos de vida, até o seu falecimento ocorrido no trágico dia 06 de julho de 2021, cujo qual, todos ficamos profundamente consternados.

A advogada e professora aposentada Ângela Maria Martins exerceu a advocacia por aproximadamente 30 (trinta) anos, sendo conhecida por sua firmeza, dedicação e competência. Também socióloga, a mesma trabalhou como professora na rede pública estadual de ensino até a aposentadoria, com total dedicação aos seus alunos e apresentando um trabalho invejável.

Sua honestidade, honradez e comprometimento com a profissão (advogada), renderam-lhe o respeito de todos, tornando-a referência em especial na advocacia trabalhista.

Além disso, detinha atenção diferenciada para sua casa, sua família, em especial sua filha Rayssa Martins.

Continua...

Sabemos que a legislação que dá azo a presente homenagem impõe que haja uma importante contribuição do homenageado à sociedade. Outrossim, há interpretações no sentido de que estas sejam apenas por ocupar cargo público em longo período.

Entretanto, no caso da Ilustríssima Dra. Ângela, sabemos que apesar de ter dado esta contribuição, o seu legado excede a tal, pois deixou para a sociedade um sentimento de que faz bem servir o próximo, ser colaborador, ajudador, pois os frutos perduram e geram mais frutos.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, como forma de reconhecimento por toda a contribuição que esta cidadã, grande colega advogada, mãe zelosa, deixou para todos nós e para a sociedade mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de julho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador